



**RACIONALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.** [PORTARIA INMETRO Nº 302, DE 19 DE JUNHO DE 2019.](#) Racionaliza atos e procedimentos administrativos sobre as diretrizes e os requisitos gerais que devem ser utilizados no processo de avaliação de modelo dos instrumentos de medição abrangidos pelo controle metrológico legal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.** [INSTRUÇÃO CVM Nº 608, DE 25 DE JUNHO DE 2019.](#) Dispõe sobre multas cominatórias e revoga a Instrução CVM nº 452, de 30 de abril de 2007.

**CORREIÇÃO e CONSELHOS PROFISSIONAIS.** [RESOLUÇÃO CFP Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019.](#) Institui o Código de Processamento Disciplinar.



## Julgados

**ÂMBITO DE VALIDADE DA SANÇÃO.** [ACÓRDÃO Nº 1353/2019 – TCU – Plenário.](#)

c) dar ciência (...) que a inabilitação da representante (...) em razão de adoção de sentido amplo e indistinto para o termo “Administração” contido no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, afronta ao disposto no art. 6º, inciso XII, da Lei 8.666/1993, e à Jurisprudência desta Corte de Contas (e.g. Acórdãos 266/2019, 2.530/2015 e 3.439/2012, todos do Plenário).

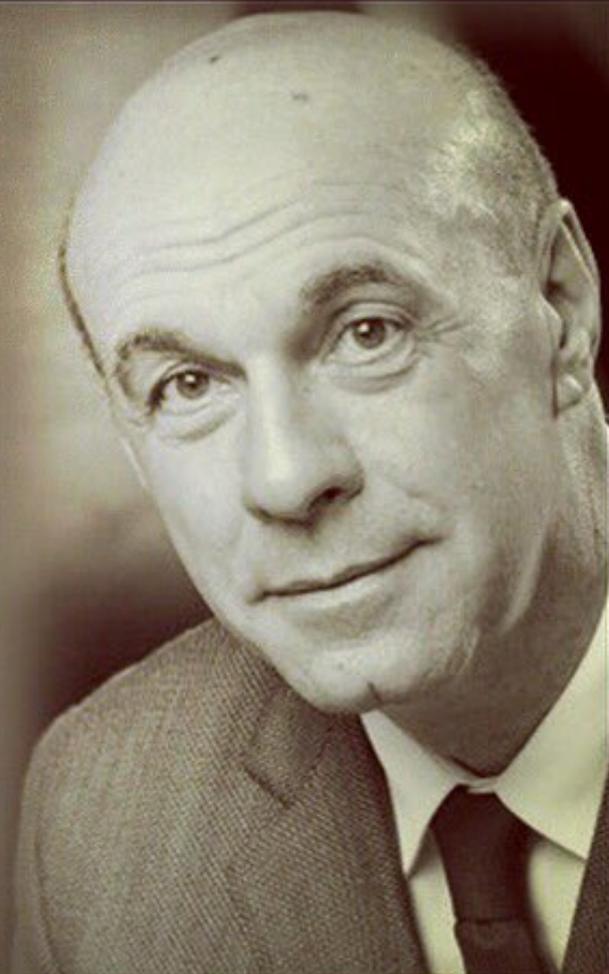
**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS e VIGÊNCIA.** [ACÓRDÃO Nº 4190/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.7.1. em conformidade com o art. 208, § 2º, do RITCU, dar ciência (...) de que a aplicação de recursos públicos fora da vigência do ajuste, (...), constitui irregularidade grave e que, no caso de não haver justificativa plausível, pode configurar ato de gestão ilegal ou ilegítimo, acarretando a responsabilização dos agentes envolvidos, nos termos da legislação em vigor;

## Gestão em Gotas

# GESTÃO EM GOTAS

Conte o  
futuro  
com o  
verbo no  
presente  
(Pedro Mandelli)



## #gestaoemgotas



### Notícias, Artigos, Atos e Eventos

**GOVERNANÇA e GOVERNO DIGITAL.** [Enap Entrevista Governança e Governo Digital com o secretário de Governo Digital do ministério da Economia, Luis Felipe Monteiro.](#)

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.** [Atualização do Perguntas e Respostas sobre a IN nº 5, de 2017, que trata da contratação de serviços na Administração Pública.](#)

**COMPRAS PÚBLICAS e COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.** [Banco Mundial ajuda a estruturar plano para tornar compras públicas brasileiras mais eficientes.](#)

**INFORMATIVO DO TCU.** [Informativo de Licitações e Contratos nº 370.](#)

**GOVERNO 4.0.** [A hora e vez do governo 4.0.](#)

**DIREITO COMPARADO.** [Direito do Mercosul.](#)

**SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.** [NOTA TÉCNICA SEI Nº 10713/2019/DIPVA/CGCOP/DEPRO/SGP/SEDGG-ME](#) – Os cargos de direção, código 101, incluindo, o cargo de Diretor de Programa 101.5, podem ter substitutos, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, ou seja, os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de Natureza Especial terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO.** [NOTA TÉCNICA SEI Nº 10918/2019/DIPVA/CGCOP/DEPRO/SGP/SEDGG-ME](#) – Conceito de “Atendimento ao Público”, de que trata o art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

**ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS.** [OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME](#) – Com o objetivo de uniformizar entendimentos, informo, para ampla divulgação aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC os excertos do Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, que trata da compatibilidade de horários e da acumulação de cargos e empregos públicos, superando o entendimento do PARECER GQ-145.

**COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO.** [NOTA TÉCNICA SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME](#) – Comprovação de titulação por docentes das carreiras do magistério federal e servidores titulares dos cargos técnicos-administrativos em educação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação e [OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME](#) – Uniformização de entendimentos acerca de comprovação de titulação para o pagamento da Gratificação de Incentivo à Qualificação ou Retribuição por Titulação.

#### Compartilhe isso:



#### Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

#### Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.263  
Normativos ACESSO À INFORMAÇÃO. DECRETO Nº 9.716, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. Revoga dispositivos do Decreto nº 9.690, de 23 de 01/03/2019  
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.274  
Normativos CARGOS PÚBLICOS. DECRETO Nº 9.754, DE 11 DE ABRIL DE 2019. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal 15/04/2019  
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.249  
Normativos PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre Plano Anual de 14/01/2019  
Em "Boletim"

#### BUSCA

<input type="text" value="Pesquisa personalizada"/>	<input type="text"/>
---	----------------------



Ementário de ...  
4,2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

## PARCEIROS DO EGP

# UNAMEC





## POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.294

Ementário de Gestão Pública nº 2.293

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.292

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.291

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.290

---



Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes